



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE PROGRAMAS VOLTADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO/PA, conforme especificações e quantidades estimadas constantes neste documento.

Para o presente exercício não foi realizada o PCA, e para o exercício de 2025 os itens serão incluídos na referida peça de planejamento.

**Natureza do Objeto:** Aquisição de bens de consumo.

**Quantitativos:**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Açúcar (Descrição: Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 1 kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	20.000	QUILO	R\$ 6,07	R\$ 121.400,00
2	Achocolatado em Pó 400g(Descrição: enriquecido com vitaminas, valor energético de 80 kcal por porção 0,20g do produto, proteína igual ou maior a 0,8g, sódio menor ou igual a 15 mg. Deve estar isento de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	10.500	PACOTE	R\$ 12,95	R\$ 135.975,00
3	Alho(Descrição: Graúdo do tipo comum, cabeça inteiro fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, compactos e firmes, sem danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.)	1000	QUILO	R\$ 49,66	R\$ 49.660,00
4	Arroz Integral (Descrição: Arroz integral, tipo 1, com grãos inteiros. Embalagem de polietileno, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 1kg. Validade de seis meses a contar da entrega.)	200	QUILO	R\$ 16,97	R\$ 3.394,00
5	Arroz Tipo I(Descrição: Polido, longo fino, tipo 1, matérias prima terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, iconados em fardos lacrados. Informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.)	30000	QUILO	R\$ 9,24	R\$ 277.200,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

6	Aveia em flocos finos(Descrição: Aveia em flocos finos, obtido através de processos tecnológicos adequados da semente sadia de aveia. Deve apresentar-se sob forma de aveia em flocos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou embalagem primária de polietileno atóxico e embalagem secundária de caixa de papelão resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 400g.Validade de seis meses a contar da entrega.)	15.000	UNIDADE	R\$ 10,56	R\$ 158.400,00
7	Batata Inglesa (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)	2.000	QUILO	R\$ 4,60	R\$ 9.200,00
8	Beterraba (Descrição: Beterraba de primeira, sem folhas, bulbos de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)	3.500	QUILO	R\$ 8,53	R\$ 29.855,00
9	Biscoito tipo Maria (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans. por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g . Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	30.000	PACOTE	R\$ 8,55	R\$ 256.500,00
10	Biscoito tipo Cream Cracker (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans. por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	20.000	PACOTE	R\$ 7,57	R\$ 151.400,00
11	Carne Bovina Moída (Descrição: Carne bovina moída de Primeira congelada, obtida de massas musculares de cortes traseiro, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado sob rígidas condições de higiene, tipo Carne Patinho. Apresenta se aparada, eliminada de cartilagem e de excesso de gordura. Primaria: O produto deve está embalada a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em pacote de 1 kg. Secundária: embalada em caixa de papelão lacrada com rótulo. Rotulagem: Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelha brilhante sem manchas esverdeadas e odor característico. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro em cada embalagem, mantida sob congelamento a - 18°C. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, com obrigatoriamente o registro do SIF em cada embalagem. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.)	30.000	QUILO	R\$ 29,75	R\$ 892.500,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

12	Cebola (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)	2.000	QUILO	R\$ 5,05	R\$ 10.100,00
13	Cenoura (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)	3.400	QUILO	R\$ 11,52	R\$ 39.168,00
14	Cheiro Verde (cebolinha e coentro) (Descrição: Cheiro verde, contendo cebolinha e coentro, de cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isentas de sinais de apodrecimento, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado, 0,500g a 1 kg, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)	2.000	maço	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
15	Colorau (Descrição: O Calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC nº276/2005. Apresentação: pacote com 100g.)	6.500	PACOTE	R\$ 1,63	R\$ 10.595,00
16	Couve (Descrição: De cor verde escura. Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)	5.000	MAÇO	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00
17	Feijão Cariquinha (Descrição: Feijão Cariquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	10.000	QUILO	R\$ 8,29	R\$ 82.900,00
18	Flocos de Milho (Descrição: FLOCOS DE MILHO. Especificação: 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plásticos de 500g, não furados, estufados, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem,	11.000	PACOTE	R\$ 3,66	R\$ 40.260,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

	bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.)				
19	Filé de Peito de Frango (Descrição: Com aspecto e cheiro próprios, sem manchas, ausência de penas, penugens e parasitas. Embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do inistério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.)	30.000	QUILO	R\$ 32,68	R\$ 980.400,00
20	Leite em Pó integral 400g(Descrição: Leite em pó integral, informações nutricionais acima ou igual, proteína 6,7g, Cálcio acima 23mg, sódio abaixo 110 mg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.)	35.000	PACOTE	R\$ 22,60	R\$ 791.000,00
21	Macarrão Espaguete 500g (Descrição: Macarrão espaguete, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno, embalagem 500g. Deve apresentar aspecto e coloração homogêneos, ser isento de insetos, odores e sabores não característicos, mofo ou coloração anormal, sem adição de Corantes. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,data de fabricação e validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega na unidade.)	17.000	PACOTE	R\$ 5,49	R\$ 93.330,00
22	Macarrão tipo concha 500g (Descrição: MASSA PARA SOPA- Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades,parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA Apresentação: Pacote de 500g.)	17.600	PACOTE	R\$ 6,77	R\$ 119.152,00
23	Maçã Fuji (Descrição: Maçã in natura", de primeira qualidade. Deve ser apresentada frescas, com grau de maturidade médio, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Não devem conter terra na sua superfície externa. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica transparente, flexível, atóxica, resistente e deverá conter etiqueta com o peso conforme solicitação. O produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa. As entregas deverão ser de acordo com pedido, nos locais e datas solicitados.No ato de entrega, será realizada inspeção das características sensoriais (aspecto, cor e aroma)	15.000	QUILO	R\$ 21,88	R\$ 328.200,00
24	Milho para Canjica (Especificação: Milho Branco, tipo 1, embalados em pacotes transparentes de 500g (quinhentos gramas) cada. Prazo mínimo de validade: 06(seis) meses. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.)	10.000	PACOTE	R\$ 10,70	R\$ 107.000,00
25	Óleo vegetal de Soja Garrafa 900 ml(Descrição: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 900 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.)	5.000	UNIDADE	R\$ 14,74	R\$ 73.700,00
26	Pimentinha (Descrição: Pimentinha de cheiro verde de 1ª qualidade, Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitos, larvas e defensivos agrícolas. Embalada com saco tela com	600	QUILO	R\$ 16,16	R\$ 9.696,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

	capacidade de 0.500 a 1 kg cada. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quanta.)				
27	Repolho (Descrição: De cor verde, fresca, isentam de sinais de apodrecimento, com o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Entrega Diária.)	7000	QUILO	R\$ 5,44	R\$ 38.080,00
28	Sal (Descrição: Sal refinado, iodado, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg.)	1.500	QUILO	R\$ 1,57	R\$ 2.355,00
29	Vinagre de Alcool Branco (Descrição: Garrafa plástica de 750 ml. VINAGRE - Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, pasteurizado. Com acidez de 4,0%, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC 276/2005.)	1.500	UNIDADE	R\$ 3,81	R\$ 5.715,00
30	Carne Bovina tipo Charque (Descrição: Pacote de 01 kg. 1ª Qualidade (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitada.)	4.000	QUILO	R\$ 60,79	R\$ 243.160,00
31	Café em Pó Tradicional 500G(PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.)	2.000	QUILO	R\$ 32,11	R\$ 64.220,00
32	Margarina 500g(Descrição: Margarina, com óleo Inter esterificado, sem sal. embalagem de 500gr. O produto deve ser isento de gorduras trans. e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.)	4.000	UNIDADE	R\$ 11,82	R\$ 47.280,00
33	Pão Massa fina Hambúrguer (Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina composta de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega.)	15.000	QUILO	R\$ 22,60	R\$ 339.000,00
34	Pão Hot Dog (Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina, alongado, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo	15.000	QUILO	R\$ 22,60	R\$ 339.000,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega.)				
VALOR TOTAL:			Total	RS 5.873.995,00

**Prazo do Contrato:** O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ata de registro de preços, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação fundamenta-se nos Estudos Técnicos Preliminares realizados, Constituição Federal de 1988, arts. 6º, 205, 208 e 211 e inciso VI do art. 30, RESOLUÇÃO FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O objeto da contratação não se encontra no Plano de Contratações anual, visto que em decorrência da transição entre as Leis nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133, esta Administração optou por realizar o PCA para as contratações realizadas no ano de 2025.

O Termo de Referência visa atender aos alunos da rede municipal de ensino, através do fornecimento de alimentação escolar de qualidade. Assim, a obtenção de gêneros alimentícios visa promover a melhoria da qualidade da alimentação para os alunos dos Ensinos Infantil e Fundamental das escolas municipais do Município de Baião/Pará.

Este pedido justifica-se em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de complementar o volume necessário para atender à Merenda Escolar, contado a partir da assinatura do contrato até o final do exercício anual, e assim evitar a falta de produtos essenciais para o fornecimento e Merenda escolar de boa qualidade, na quantidade exigida conforme cardápio, proporcionando alimentação saudável e balanceada aos alunos das Escolas do Município de Baião/Pará.

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

O direito à alimentação é garantido pela Constituição Federal, ficando assegurado o direito à alimentação escolar a todos os alunos por meio do programa suplementar de alimentação escolar a ser oferecido pelos governos federal, estadual e municipal.

A futura licitação serve para efetivar o direito a esses educandos de receber alimentação adequada de acordo com sua faixa etária e carga horária referente ao período que se mantiverem nas unidades.

A aquisição de merenda escolar para o município de Baião/PA, é uma medida indispensável para atender às necessidades de 7.394 estudantes matriculados nas 66 escolas que integram a Rede Municipal de Ensino ofertando educação infantil, ensino fundamental I e II e



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

educação para jovens e adultos. Este investimento é respaldado por marcos legais e políticas públicas como a Constituição Federal de 1988, o Plano Nacional Diretrizes o (PNE), Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional (FNDE) e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

A Constituição, em seu artigo 208, inciso VII, assegura a alimentação escolar como direito fundamental para a permanência e o desenvolvimento dos alunos na rede pública de ensino. Além disso, a Lei nº 11.947/2009, que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), enfatiza a importância de garantir refeições que atendam às exigências nutricionais e culturais da comunidade escolar, promovendo a saúde e a aprendizagem.

A Resolução FNDE nº 4/2010 determina que a alimentação escolar deve atender às necessidades nutricionais dos alunos durante o período letivo, promovendo hábitos alimentares saudáveis e respeitando as particularidades culturais e regionais. A normativa também reforça a obrigatoriedade de incluir alimentos frescos e nutritivos, para suprir a ingestão diária adequada de proteínas e carboidratos, contribuindo para o crescimento saudável e o desempenho escolar

A merenda escolar desempenha papel essencial no combate à evasão escolar, pois muitos estudantes dependem das refeições fornecidas pelas escolas como principal fonte de alimentação. Para crianças em situação de vulnerabilidade, a oferta de uma alimentação balanceada contribui diretamente para sua permanência nos estudos, reduzindo as taxas de abandono, favorece aspectos emocionais e cognitivos promovendo inclusão social.

Atualmente, o município oferta cerca de 7.394 refeições diárias, considerando alunos do ensino regular, integral, no entanto este número tentem a aumentar. A preparação das refeições leva em consideração o número de estudantes por unidade escolar, a demanda por alimentos frescos e o respeito às restrições alimentares de alunos com condições específicas, como alergia ao glúten, intolerância à lactose ou outras necessidades nutricionais especiais. A inclusão de frutas, verduras, carnes variadas para ingestão adequada de proteínas e pães para serem ofertados no café da manhã, oferecendo alimentos diversificados no cardápio é uma estratégia para garantir refeições balanceadas, ricas em nutrientes e adequadas às diferentes faixas etárias. Essa prática também contribui para a prevenção de doenças relacionadas à má alimentação, combatendo a desnutrição e promovendo hábitos alimentares saudáveis desde a infância

Nas escolas as crianças matriculadas no ensino regular recebem uma refeição diária, ações que são fundamentais para o crescimento e desenvolvimento das crianças. Já nas escolas, a merenda ajuda a combater a evasão escolar e favorece o desempenho acadêmico, além de contribuir para o bem-estar emocional e social dos alunos.

O município de Baião reconhece a importância de fortalecer parcerias com o governo estadual para promover uma educação de qualidade; em virtude disso, no ano de 2025, o município assumirá o fornecimento da merenda escolar para a Escolar é uma iniciativa estratégica que promove o desenvolvimento educacional e a saúde dos alunos, reforçando os pilares de inclusão social. Além de atender às legislações vigentes, esta ação fortalece o compromisso da gestão pública em garantir o direito à educação de qualidade para todos.

Relação de escolas e quantidade de alunos matriculados na rede municipal de ensino conforme CENSO:



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

ESCOLAS DO MINICÍPIO	QUANTIDADES DE ALUNOS	QUANTIDADES ALUNOS AEE
	ANO 2024	AEE 2024
1 C. E. I. PROF.LUCIMAR NAZARE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	334	
2 E M E F LEVINDO ROCHA	345	
3 E M E F DE AÇAIZAL CORREA	39	
4 E M E F DE FLEXAL CENTRO	99	
5 E M E F DE ALTO APEI -MATACURA	112	
6 E M E F ANA MARTINS DE COUTO	24	
7 E M E F DE TAMBAI AÇU	132	
8 E M E F DE NOVO TESOIRO	106	
9 E M E F DE JOANA PERES	229	
10 E M E I CRIANÇA ESPERANÇA	91	
11 E M E F DE PARITA MIRI	33	
12 E M E I VAMOS APRENDER II	18	
13 E M E F BAIXO SECO	29	
14 E M E I E F SINAGOGA	773	31
15 E M E F DE SAO FRANCISCO	186	
16 E M E F SANTO ANTONIO	221	
17 E M E F DE MARARIA	28	
18 EMEIF AGNELO PEREIRA DUTRA	23	
19 E M E F ABEL CHAVES	192	20
20 E M E F DE ARUMANZAL	16	
21 E M E F DE PAMPELONIA	38	
22 E M E F DE JUTAI DE BAIXO	2	
23 E M E I ALGODAO DOCE	31	
24 E M E I O PEQUENO PRINCIPE	168	
25 E M E F DE MARACANA	33	
26 E M E F DE BAIXINHA	84	
27 E M E I CANTINHO DA ALEGRIA	21	
28 E M E F ROMUALDO PEDRO DE SOUZA	214	
29 E M E F DE ENGENHO	57	



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

30	E M E F RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA	51	
31	E M E I PINTINHO BRANCO	9	
32	E M E I PINTINHO AMARELO	70	
33	E M E F JOSE CORREA DE MEDEIROS - CALADOS	145	
34	E M E F INSTITUTO IMACULADA CONCEICAO	595	
35	E M E F PROF PASTOR ANTENOR RODRIGUES DE FREITAS	239	
36	E M E I MARÇAL DUTRA	126	
37	E M E F DE ARAQUEMBAUA	192	
38	E M E F DE POÇAO	6	
39	E M E I MUNDO COLORIDO	42	
40	E M E I RECANTO DO SABER	9	
41	E M E F E PROF GENEROSA	328	10
42	E M E F DE CARDOSO	178	
43	E M E F DE IGARAPE PRETO	141	
44	E M E F GAMALIEL	141	
45	EMEF DO KM 80	8	
46	E M E F DE MATACURA	110	
47	E M E I ALEGRIA DO SABER	47	
48	E M E F SANTA FE	15	
49	E M E F DE MASSARANDUBA	164	
50	E M E F DE ACAIZAL	35	
51	E M E F DE UMARIZAL	258	
52	E M E I PRE ESCOLAR O SORRISO DA CRIANÇA	79	
53	E M E F DE PIRANOPAM	15	
54	E M E I DE NOSSA UNIAO	38	
55	E M E F DE BAILIQUE BEIRA	9	
56	E M E F CHICO MENDES	148	
57	E M E I CORAÇÃO INOCENTE	44	
58	E M E I F DE ANILZINHO	140	
59	E M E F DE APEI CAJU	53	



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

60	EMEIF ALZERINA DE CARVALHO	92	
61	E M E I SACY PERERE	15	
62	E M E I SONHO INFANTIL	36	
63	E M E F DE PRAINHA	17	
64	E M E F DE BRAÇO TABOCAL	31	
65	E M E F STA MARIA DO ANDIROBAL	29	
66	E M E F DANIEL LUCAS	***	
<b>TOTAL DE ALUNOS POR TIPO: NORMAL E AEE</b>		<b>7333</b>	<b>61</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>7394</b>

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução visa garantir a aquisição de gêneros alimentícios de forma planejada, eficiente e em conformidade com as diretrizes do PNAE. O ciclo de vida do objeto contempla:

- Planejamento e levantamento de necessidades;
- Processo de aquisição e entrega dos itens;
- Monitoramento e controle da distribuição dos produtos adquiridos.

Entrega parcelada de itens para preparo de merenda escolar, considerando capacidade de estocagem das unidades escolares. As entregas serão acompanhadas pelo nutricionista, que é lotada na Secretaria de Educação e responsável por assuntos relacionados à merenda escolar no âmbito de sua profissão.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O vencedor terá 02 (dois) dias para apresentar: duas amostras em embalagem original para verificarmos a sua qualidade; Ficha Técnica do Fabricante deve conter o número registro do produto e o número de inscrição no órgão competente. As amostras serão avaliadas por uma Comissão composta por 02 (dois) servidores designados pelo Setor de Alimentação Escolar, através da conferência de sua conformidade com as especificações do Termo de Referência. Cada amostra apresentada deverá estar na embalagem primária original de fornecimento, devidamente rotulada e identificada com etiqueta que contenha: número do lote, número do item, nome da proponente e número do processo licitatório, devidamente relacionadas em papel timbrado da empresa licitante. As amostras serão analisadas, que, no caso de desaprovação, emitirá parecer com as justificativas técnicas da recusa. Em caso de recusa da amostra, a licitante será desclassificada para o item, sendo convocado os licitantes subsequentes.

As amostras deverão ser entregues no endereço localizado na Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio, nº 199, Centro, CEP: 68.465-000, município de Baião, estado Pará, Estado do Pará, no prazo limite de 02 (dois) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Após a divulgação do resultado do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 02 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá por meio de entregas parceladas, conforme solicitações emitidas pelo órgão requisitante durante a vigência da ata de registro de preços. Os itens deverão ser fornecidos em condições que garantam a qualidade e segurança dos alimentos.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada por fiscal designado pelo órgão, que acompanhará a execução mediante verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações contratadas, até o encerramento da vigência.

### Obrigações da contratada:

Todos os alimentos deverão ser de 1ª qualidade, em condições de consumo, sem rupturas. - Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:

- a) Hortifrutigranjeiros: **Dois vezes por semana (segundas e quartas) das 12:00 às 13:00.**
- b) Derivados lácteos e refrigerados: **Uma vez por semana às sextas feiras, das 7 às 8:00**
- c) Produtos de panificação: **Diariamente às 6:30 da manhã**
- d) Carnes e derivados e produtos congelados: **Uma vez por semana às sextas feiras, das 7 às 8:00.**
- e) Alimentos Estoque- Seco (não-perecíveis): **Uma vez por semana às sextas feiras das 7 às 8:00.**

Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

A entrega deverá ocorrer em veículos próprios dos contratados, com instalações sanitárias adequadas de acordo com legislação vigente, e em carros refrigerados se a legislação assim definir, ficando esta prefeitura isenta da responsabilidade de qualquer ônus acarretado por danos que possam ocorrer com os veículos utilizados.

Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

### Obrigações da contratante:



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes ao produto, que venham a ser solicitado pela contratada.

Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

Notificar a Contratada de eventuais defeitos ou imperfeições encontradas na execução do contrato.

A unidade deve conferir os produtos na presença do entregador, através de um funcionário local, para depois assinar o recibo de entrega (com nome por extenso do recebedor e sem rasuras), sendo este o documento formal que garante a realização da entrega e o direito de faturar os produtos descritos.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DE PAGAMENTO**

### **Critérios de pagamento**

A avaliação da execução do objeto utilizará ordens de serviços que irá conter a assinatura de autorização de execução, data da execução e conferência da execução, que será avaliado pelo fiscal do contrato e o responsável designado pela empresa contratada.

As empresas deverão especificar em sua proposta inicial a especificação, marca e/ou nome do fabricante e valores, a sua falta acarretará a desclassificação. Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

### **Do Recebimento**

O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. - Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade do bem ofertado em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os bens serão recebidos definitivamente, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo aos seguintes procedimentos:

Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos bens recebidos, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

Enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) prazo de validade;
- b) data da emissão;
- c) dados do contrato e do órgão contratante;
- d) período respectivo de execução do contrato;



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

e) valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

#### **Forma de pagamento**

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

A seleção ocorrerá por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, conforme critério de menor preço por item, em conformidade nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, os seguintes documentos:

**HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

Cédula de Identidade ou outro documento equivalente do(s) sócio(s);

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Deverão ser apresentadas todas as alterações contratuais em vigência ou contrato consolidado;

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ e QSA);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade, compreendendo:

Certidão Negativa de débito (quitação de tributos federais – Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) junto à União, baseado na Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1.751, de 02/10/2014;

Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos estaduais – tributária e não tributária) junto ao Estado;

Certidão Negativa de Débito Municipais (quitação de tributos municipais – ISS, Alvará e IPTU) junto ao Município;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

A Certidão Positiva com Efeito de Negativa emitida pelo órgão competente, será aceita para fins de comprovação da regularidade fiscal.

**OUTROS DOCUMENTOS:**

Declaração expressa, sob as penas da Lei, de não existir superveniência de fato impeditivo a sua habilitação, com o nome legível e assinatura/rubrica do representante legal da empresa;



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

Declaração de não utilização de mão-de-obra de menores de 18 (dezoito) anos, com o nome legível e assinatura/rubrica do representante legal da empresa;

Declaração expressa, que caso seja vencedora desta licitação, cujos objetos sejam compatíveis com o processo de aprendizagem, e profissionalização de adolescentes, a contratação destes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90) e das alterações advindas da Lei n.º 10.097/00, quanto à Consolidação das Leis de Trabalho, manifestação formalizada que a empresa adere à legislação que determina a reserva de vagas para pessoas com deficiência ou reabilitadas da Previdência Social e assegura a acessibilidade conforme estabelecido no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991.

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. O Balanço Patrimonial para ser considerado válido deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

O Balanço Patrimonial do último exercício social deverá conter a demonstração expressa dos índices financeiros, conforme citado abaixo, devendo estar assinado pelo representante legal e o contador da empresa:

Índice de Liquidez Geral (LG) maior que 1;

Solvência geral (SG) maior que 1;

Índice de Liquidez Corrente (LC) maior que 1, calculados pelas seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante);

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices acima referidos, deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, devendo atender ao art. 69, § 4º, formalizar a manifestação assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

Serão aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e pelo contador responsável por esta, assim apresentados:

Publicados em Diário Oficial ou;

Publicados em jornal de grande circulação ou;

Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;

Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, na forma do art. 6º da IN n.º 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC, de 11 de agosto de 1997, acompanhada, obrigatoriamente, dos termos



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

de abertura de encerramento. Quando forem apresentados o original do Diário fica dispensada a inclusão, na documentação, dos termos de abertura e de encerramento do livro em questão ou;

Comprovação por meio de recibo de entrega emitido pelo Sistema Pública de Escrituração Digital-SPED, conforme Decreto n.º 8.683, de 25/02/2016.

Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a 1 (um) ano, o balanço anual será substituído por balanço parcial (provisório ou balancetes) e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento. (Registrado nos órgãos competentes);

Considera-se “...último exercício social...” conforme citado na letra “a” deste item, as empresas que têm como regime de tributação o lucro real ou o lucro presumido o prazo de apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ocorrer após o último dia útil do mês de maio será realmente a pertinente ao exercício social anterior aquele em que fora efetivada a referida convocação. Sendo que os demais regimes de tributação das empresas, o prazo de apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social anterior aquele em que fora efetivada a referida convocação será até nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, até o dia 30 de abril.

As empresas classificadas como Microempreendedor Individual – MEI estarão dispensadas da apresentação de Balanço Patrimonial, devendo apresentar tão somente a Declaração de Faturamento Anual.

Certidão (s) negativa de falência, recuperação judicial ou concordata expedida pelo distribuidor de juízo da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade.

#### DOCUMENTOS AUXILIARES.

Certidão de Habilitação Profissional do Contador;

Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCMPA, ou do Estado de competência da licitante.

Certidão Simplificada da sede da empresa licitante, exceto para as empresas classificadas como MEI; ela deverá conter o último arquivamento na Junta Comercial para ser considerada válida, comprovando estar o mesmo em vigor, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da abertura do presente certame, certidão de Inteiro Teor (contendo todos os dados de movimentação e arquivamento da Licitante Interessada em participar deste referido certame) ambas emitidas pela Junta Comercial.

#### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto semelhante da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial.

Para fins da comprovação de que trata o item anterior, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas foram elaboradas com base em pesquisa de preços junto a três fornecedores, considerando a média dos valores obtidos é de R\$ 5.873.995,00 (cinco milhões e oitocentos e setenta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais). Os valores unitários referenciais encontram-se descritos no anexo deste Termo de Referência.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa está adequada ao orçamento vigente e será custeada com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e outras fontes aplicáveis, estando prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Baião (PA), 31 de dezembro de 2024.

**LOHANA DA SILVA NUNES**  
NUTRICIONISTA  
CRN-7: 15719/P

**DIENNE CARLA BRAGA PANTOJA**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
Portaria nº 0421/2024-GP

